



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 791/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Referência: Convênio CENSEC

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Ao cumprimentar Vossas Excelências, sirvo-me do presente para informar que o convênio firmado junto ao Colégio Notarial do Brasil permite realizar pesquisas em âmbito **NACIONAL**, por meio do acesso ao bando de dados da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, mais abrangente do que a pesquisa realizada junto à Central de Atos Notariais Paulista – CANP, que se restringe aos dados colhidos no âmbito do Estado de São Paulo.

Recomenda-se, desse modo, que sejam utilizadas as informações disponíveis no CENSEC, e não apenas à CANP.

Quanto ao convênio, formas de acesso e dados necessários para cadastro pelos servidores das Varas, estas informações estão disponíveis no sítio do Tribunal (<https://intranet.trt2.jus.br/sistemas-pje/execucao/convenios/censec-central-notarial-de-servicos-compartilhados>).

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE
AZEVEDO
SILVA:45454

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Dados: 2022.10.13 15:08:28 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional